



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 041,**

**DE 07 DE JUNHO DE 2013.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUÇÃO DE DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 597 de 14 de novembro de 2012:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 21.378,80 (Vinte e um mil trezentos e oitenta e sete reais com oitenta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

<b>ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.</b>		
Atividade 2410 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4513) .....	R\$	500,00
Atividade 2423 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4520) .....	R\$	287,80
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4523) .....	R\$	500,00
<b>.ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.</b>		
Atividade 2703 – MANUT DE MÁQUINAS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS.		
3.3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) .....	R\$	10.000,00
Atividade 2705 – MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DAS REDES DE ENERGIA		
3.3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (7105) .....	R\$	10.100,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior:

- A redução da seguinte dotação orçamentária:

<b>ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.</b>		
Atividade 2717 – MANUT DAS DESP COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal (7105) .....	R\$	10.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

- SUPERÁVIT RECURSO LIVRE ..... R\$ 11.387,80

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2013.

**LOURENÇO DELAI  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se, e publique-se

Áureo Antônio Salvi  
Sec. Municipal de Administração e Fazenda